



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

EDITAL N.º 8/2016

MANDATO 2013/2017

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 19 DE FEVEREIRO DE 2016

FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Reunião Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2016, no Edifício de Serviços Públicos, pelas 14:00, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Deliberar, no uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a Proposta da 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2016; - **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.
2. Deliberar, no âmbito do CCP - Código dos Contratos Públicos, sobre a proposta para abertura de procedimento por ajuste directo e emissão de parecer prévio vinculativo, tendo em vista a aquisição de Serviços de apoio técnico na área de fundos comunitários, em regime de avença; - **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.
3. Deliberar, no âmbito do CCP - Código dos Contratos Públicos, sobre a proposta para abertura de procedimento por ajuste directo e emissão de parecer prévio vinculativo, tendo em vista a aquisição de serviços de desenvolvimento de estratégia para promoção turística da marca e ilha do Porto Santo e desenvolvimento de conteúdos audiovisuais – 2.ª Fase-Ajuste Direto; - **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

4. Aprovação do Relatório de Gestão e Contas da Empresa Municipal Areal Dourado – Eventos, Gestão de Equipamentos Desportivos e Culturais e Ação social, E.E.M., em liquidação, respeitantes ao exercício de 2015, a submeter à Assembleia Municipal; - **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.
5. Deliberar, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Porto Santo, sobre o pedido de alargamento do Horário de funcionamento, até 04h00, do ano de 2016, apresentado por Pedro Nuno Costa Pestana (processo n.º 737/2016 2-1.1.11.3), para o estabelecimento comercial Restaurante “Casa d’Avó”; - **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.
6. Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquias do Porto Santo (Processo n.º 873/2016 2-1.1.7.12), solicitando licença especial de ruído e isenção de taxa, relativamente à procissão das velas com imagem peregrina, e celebração da Eucaristia na Igreja da Piedade entre as 19:00h e as 00:00h - **Aprovado por unanimidade**.

Paços do Município, do Porto Santo, 22 de Fevereiro de 2016

O Presidente

(Filipe Emanuel Menezes de Oliveira)